EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 05/2024 PROCESSO Nº. 11/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 25/01/2024, ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

<u>compras@novocabrais.rs.gov.br</u> OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: https://www.novocabrais.rs.gov.br (compras públicas)

1 - DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica Contratação de empresa para realizar serviço de chapeamento, pintura e adesivagem e para fazer os reparos necessários nos veículos do transporte escolar. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA:
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 05/2024, Contratação de empresa para aquisição de equipamentos conforme solicitação através de emendas impositivas para melhor aparelhamento das unidades de saúde.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/01/2024, às 17:00hs.

- 4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 4.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada.
- 4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 4.1.2.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados pela empresa vencedora ou pela secretária requisitante após solicitado pelo Setor de Licitações, via e-mail ou protocolo web, em um prazo de até 24 horas após considerada vencedora.
- 4.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO



4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 4.2.2.1 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- 4.2.2.2 Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- 4.2.2.4 Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- 4.2.2.5 CND TRABALHISTA.

5.0 - DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a entrega da nota fiscal, e após ateste do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 22 de janeiro de 2024.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa para realizar serviço de chapeamento, pintura e adesivagem e para fazer os reparos necessários nos veículos do transporte escolar, Veículo Micro Ônibus placa ISW1D03, Veículo Ônibus placa ISV 2019, Veículo Micro Ônibus placa ISV2A80, Veículo Micro Ônibus placa IVV6E23, Veículo Micro Ônibus placa ISL1513.

Lot e	Ite m	Descrição do item	Uni d.	Qtd. Máxim a	Valor Máximo Aceitável
1		Serviço de chapeamento, pintura, adesivagem e reparos necessários nos veículos do transporte escolar, conforme descrição dos veículos abaixo:			
	1.1	Micro ônibus placa ISW 1D03, Marca Iveco, Cityclass 70c16, Ano/Modelo, 2011/2012, Chassi 93ZL68B01C8435260	1	1	R\$ 3.000,00
	1.2	Micro ônibus placa ISV2019 , placa ISV2019, MaracaVolkswagen, Ano/Modelo, 9532882W7CR225027	1	1	R\$ 3.200,00
	1. 3	Micro ônibus placa ISV2A80, Marca Volare, Ano/Modelo, UN 2011/2012, Chassi 96PB51G1MCC040697	1	1	R\$ 3.000,00
	1. 4	Micro ônibus placa ISL1513, Marca Iveco cityclass 70c16, Ano/Modelo 2011, Chassi 93ZL68B01B8426777	1	1	R\$ 3.000,00
	1.5	Micro ônibus IVV6E23, Marca Volare, Ano/Modelo 2014, Chassi 93PB58M1MEC052876	1	1	R\$ 3.500,00
		VALOR TOTAL:			R\$: 15.700,00

1.2 - Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos

valores previamente apurados pelo Município.

1.3 – No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo maisque for necessário até a prestação integral do serviço.



- 1.4 <u>Caso a empresa interessada julgue necessário, pode ser agendada visita diretamente com a Secretaria de Educação pelo telefone (51) 99661-6316, com Reginaldo, para avaliação dos serviços a serem prestados.</u>
 - 1.5 Os serviços serão realizados nas dependências da empresa contratada.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2. Justificativa:

Considerando a relevância do transporte escolar em Novo Cabrais e visando assegurar a segurança, durabilidade e conforto dos veículos utilizados, propomos a contratação de uma empresa especializada em chapeamento, pintura e adesivagem, para a manutenção dos veículos do transporte escolar.

A medida se justifica pela necessidade de preservar a segurança dos passageiros, garantir a durabilidade dos veículos, promover qualidade do transporte, proporcionar conforto aos estudantes, e assegurar o atendimento às normativas vigentes.

A contratação dessa empresa especializada contribuirá para a qualidade do serviço de transporte escolar, atendendo não apenas aos requisitos legais, mas tambémpromovendo uma experiência mais segura e agradável para a comunidade escola

A contratação justifica-se, também, devido o CONTRATANTE não possuir em seu quadro de colaboradores, "pessoal capacitado" para desenvolver esta atividade, além de não possui local e equipamentos adequados para a realização do serviço nos veículos.

3 - DOS PRAZOS:

3.1 – O serviço deverá ser realizado até a data de 12 de fevereiro de 2024, sendo iniciado após o recebimento da ordem de Serviços emitida pela Secretaria solicitante.

4 - DO PAGAMENTO:

4.1 – O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a apresentação de Nota

Fiscal.

- 4.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituílo, ea Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.3 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4 Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
- 4.4.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com cnae específico para esta prestação de serviço;
- 4.4.2 prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
- 4.4.3 prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 4.4.4 prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 4.4.5 prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e
- 4.4.6 prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), <u>dentro de seu período de validade</u>.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

4.5 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituílo, ea Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.



- 4.6 Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplênciado contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, atéa data da efetivação do pagamento.
 - 5 DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:
 - 5.1 Menor preço por valor Global.
 - 6 DA VALIDADE DA PROPOSTA:
- 6.1 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contadosa partir da entrega da mesma.
 - 7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 7.1 As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Novo Cabrais, 22 de janeiro de 2024.

Leodegar Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

RAZÃ	O SOCI	AL:				
CNPJ:						
ENDER	REÇO:					
TELEF	ONE / F	AX:				
EMAIL	:					
Objeto	: Contr	atação de	empresa para	ı realizar se	erviço de ch	apeamento, pintura e
adesiva	agem e	para faze	er os reparos ne	ecessários r	nos veículos	do transporte escolar,
CONF	ORME T	ERMO DE	REFERÊNCIA	E ANEXOS.		
LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRI	ÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1	1				
	2	1				
			A PROPOSTA). nferior a 60 dia	ae
		DE PAGAM		1400 11		33
) E LOC		ILITIO			
		ECUÇÃO:				
totalme	ente por	conta da E	mpostos, tributo impresa contrata posta conforme o	ada;	•	oal e outros, correrão
		Local, _	de		de 2	2024.
			Assinatura do	o Responsáv	el CPF:	-

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.